

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 78
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

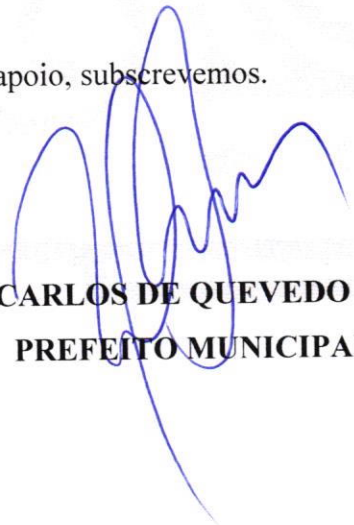
Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal tem a satisfação de apresentar o Projeto de Lei Complementar que *Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal Complementar nº 304 de 20 de março de 2019*, que autoriza o município de Araçoiaba da Serra a aprovar projetos de Condomínios Horizontal de lotes residenciais, no perímetro urbano municipal e dá outras providências.

Estamos propondo a revogação da Lei a fim de prevenir possível conflito normativo, tendo em vista que a referida norma em alguns pontos acaba por divergir do Plano Diretor vigente, bem como pelo fato de estar sendo elaborado novo Plano Diretor, que será finalizado e enviado para apreciação de Vossas Senhorias oportunamente.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Certo de sua compreensão e apoio, subscrevemos.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara M. de Araçoiaba da Serra 19/08/21 13:06 188433

PROJETO DE LEI Nº 59
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 304 de 20 de março de 2019”.

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Complementar nº 304 de 20 de março de 2019.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Araçoiaba da Serra, 16 de Agosto de 2021.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL